



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 63/2007-CONSUNI/UFAL**, de 26 de novembro de 2007.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 58/2007-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU, “AD REFERENDUM”, O RECONHECIMENTO DO TÍTULO DE DOUTORADO OBTIDO POR GLINZER SANTA CRUZ DA SILVA COSTA, PARA FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL NO ÂMBITO DA UFAL.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 12072/2007-25 e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária mensal ocorrida em 26 de novembro de 2007;

**CONSIDERANDO** a análise preliminar e o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL, conforme consta nos autos do referido processo;

**CONSIDERANDO** a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 24/10/2007;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar a Resolução nº. 58/2007-CONSUNI/UFAL que aprovou, “*Ad Referendum*”, o reconhecimento do Título de DOUTORADO do Programa: “*Técnicas de Pesquisa e Aplicações Específicas no Campo da História e Artes*” obtido por **GLINZER SANTA CRUZ DA SILVA COSTA** e outorgado pela *Universidade de Oviedo (Madri – ESPANHA)*, para fins de progressão funcional no âmbito da UFAL.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 26/11/2007.

**Profª. Ana Dayse Rezende Dorea**  
**Presidenta do CONSUNI/UFAL.**